



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

SECRETARIA EXECUTIVA

PROJETO BÁSICO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO BEM PATRIMONIAL

CONVÊNIO MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

➤ Convênio nº 836329/2016 - Proposta Siconv nº 027958/2016

SECRETARIA EXECUTIVA

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO do Convênio:

Estruturação da cadeia produtiva da Piscicultura, através da aquisição de Máquinas e equipamentos e apoio à produção de pescado em pequenas propriedades rurais nos municípios da região do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Já o Convênio nº 836329/2016 contempla os seguintes equipamentos e insumos para apoio à produção de pescado:

- Escavadeira Hidráulica – tipo PC – 1 unidade
- Camionete Pick-up diesel 4x4 cabine simples

Considerando que já fora realizado processo licitatório para aquisição dos equipamentos objeto destes convênios a saber:

1. Processo 05/2018 – Homologado em 13/06/2018 – 3 escavadeiras hidráulicas e Prancha;
2. Processo 13/2020 Pregão Eletrônico 07/2020 – Homologado em 02/10/2020 – 2 Escavadeiras

Com a realização dos processos licitatórios foram adquiridos em 2018 a Prancha e a Camionete por ter obtido o valor aprovado na proposta.

Já as escavadeiras, estas, em razão do prazo temporal de 2 anos entre aprovação da proposta e o processo licitatório, não obtiveram os preços aprovados na proposta, tendo sido homologado o valor de R\$ 450.000,00 a unidade.

Como no CV. 831120/2016 são duas unidades da Escavadeira, e havendo saldo aprovado suficiente para pagamento de uma unidade no valor homologado, foi adquirido uma unidade em



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

janeiro de 2019, ficando as outras duas unidades no aguardo de aditivo aos convênios para complementação da contrapartida.

Assim, como as escavadeiras ficaram acima do valor aprovado para os convênios, foi necessário solicitar à concedente (Ministério Integração) aprovação de aditivo para aumento da contrapartida. O que foi feito no início de outubro/2018. No entanto o Ministério, agora do Desenvolvimento Regional, concluiu as análises e aprovou o aditivo do Convênio 836329/2016 em dezembro/2019, e o aditivo para o convenio 831120/2019 aprovado apenas em 22/07/2020.

Com todo este interim entre a licitação e aprovação do aditivo para aumento da contrapartida, a Contratada adjudicada, alegando que o modelo proposto na licitação já havia saído de linha, não sendo mais fabricado pela Komatsu, e o novo modelo substituto lançado estava com preço muito acima do valor homologado, negou-se a aditar novamente o prazo contratual, já prorrogado em primeira aditivo para 31/12/2019.

De forma, como não prosperou a negociação com a contratada/adjudicada para entregar as máquinas após a formalização dos aditivos, agora se faz necessário a realização de novo processo licitatório.

Assim, por todo o justificado, neste processo de aquisição haveremos de tratar apenas da aquisição de duas (2) unidades da Escavadeira Hidráulica, tipo PC. O que foi feito no Processo nº 13/2020. No entanto a Fornecedora adjudicada para fornecimento da Escavadeira Hidráulica objeto do Convênio 836329 em razão do aumento excessivo nos preços de equipamentos, muito em razão da pandemia do COVID-19 onde começou a faltar componentes na fabricação de equipamentos, e conseqüente falta do produto no mercado, aliado à alta do dólar que de R\$ 3,70 em Maio/2018 passou para mais de R\$ 5,60 em dezembro/2021, e ainda justificando que perdera a representação da marca ofertada, não foi possível cumprir com a execução do Convênio, de forma que fora solicitado junto a Conveniente autorização para utilização dos recursos de rendimentos da aplicação financeira e complemento da contrapartida para a execução total do objeto do Convênio com a aquisição da Escavadeira Hidráulica, tendo obtido manifestação favorável, tendo, portanto que concluir com o processo licitatório.

1.1. Objeto do Processo:

Aquisição de Escavadeira Hidráulica Peso Operacional de no mínimo 21 ton. com especificações no Termo de Referencia, em atendimento aos Convênios MDR nº 836329/2016.

2 . CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal localizado na Região Sudoeste de Mato Grosso constituído pelos municípios situados ao longo da BR-070 e BR-174 dos Vales dos Rios Jauru e Cabaçal na Faixa de Fronteira com o País da Bolívia, conta com quase 10 mil



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

famílias vivendo da agricultura familiar, cujos estudos demonstram que a agropecuária constituiu-se na principal fonte de renda da região, destacando-se a bovinocultura de corte, as culturas de milho, arroz, feijão, mandioca e banana.

A agricultura local gera pouco excedente para a comercialização e seus produtos não são competitivos em outros mercados frente ao atual custo de produção, agregado ao frete.

Nos últimos anos, a atividade agrícola da região, vem sendo substituída pela bovinocultura de corte e de leite, observando-se uma melhoria na produtividade leiteira. No entanto as características regionais como água e clima favoráveis favorecem o desenvolvimento da cadeia produtiva da Piscicultura, como atividade para diversificar a produção da pequena propriedade familiar.

Os produtores, agricultores familiares e técnicos, enxergaram na atividade aquícola uma grande oportunidade que irá proporcionar a diversificação da produção nas propriedades e com esta, a melhoria na renda e na alimentação das famílias, com a produção e consumo de proteína de qualidade, e conseqüente melhoria na qualidade de vida na região, que reúne todas as condições favoráveis para o desenvolvimento da atividade, principalmente água e clima.

Sabe-se que no meio rural é necessário buscar alternativas de produção que diversifiquem as atividades, gerando renda e oportunidades paralelas para o produtor. Tais atividades devem ser desenvolvidas com responsabilidade técnica e ambiental, considerando o potencial da região. Assim, os municípios consorciados pretendem desenvolver na região uma atividade sustentável, atendendo a pequenos produtores familiares interessados na criação de peixes, aproveitando dessa maneira as áreas improdutivas dos municípios e como alternativa para fixar as famílias na zona rural.

Pretende-se com a presente proposta fortalecer a estrutura de apoio da Cadeia Produtiva da Piscicultura na Região do Complexo Nascentes do Pantanal – Mato Grosso, através da aquisição máquina a ser utilizada construção de tanques escavados para o cultivo do pescado.

A realização do projeto tem ainda a finalidade de primar pela qualidade do produto, com a garantia de procedência genética, bem como, promover a inclusão social dos pequenos produtores rurais, agricultores familiares, assentados, pescadores artesanais, quilombolas, através da qualificação profissional, cultivo e comércio do pescado. E o resultado esperado é a oferta de um produto de alta qualidade nutritiva, a geração de emprego e de renda e, conseqüentemente a mudança do cenário quanto ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

O presente projeto está vinculado ao PROJETO “ROTA DO PEIXE” proposta de desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura na região, onde o Consórcio e seus municípios trabalham para estruturar a cadeia produtiva e contam com o apoio financeiro do



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

Ministério da Integração (MDR) onde foram celebrados três convênios cujo objetos se integram e se complementam, tratam-se dos convênios: 836330/2016 e 836329/2016 e 831120/2016.

O objeto conveniado beneficia atividade produtiva da região, além de estruturar e dinamizar os Arranjos Produtivos Locais – APL's, compatível com as especificidades do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Além de que tem por objetivo estruturar e adensar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva. Observando-se que o programa federal baseia-se em iniciativas de apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de Arranjos Produtivos Locais – APL's; promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território; e provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio a cadeias produtivas e Arranjos Produtivos Locais – APL's.

E, ainda, o objeto conveniado apresenta relevância para a promoção do desenvolvimento regional por fortalecer a estrutura de apoio a cadeia produtiva da piscicultura e APL's locais, prevendo a aquisição de veículo de apoio e máquina para escavação de tanques de cultivo de peixe, De forma que esta ação irá promover a inclusão social e produtiva dos pequenos produtores rurais, agricultores familiares, assentados, pescadores artesanais, quilombolas, através da qualificação profissional, cultivo e comércio do pescado.

3 OBJETIVOS:

Fortalecer a estrutura de apoio à Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar na região do Complexo Nascentes do Pantanal fomentando e apoiando a produção com veículo para apoio e assistência e aquisição de máquina para construção de tanques de cultivo.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura;
2. Promover a diversificação da produção agropecuária das propriedades e com esta, geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
3. Apoiar e estimular a atividade associativa e cooperativista, incentivando a criação de uma cooperativa regional de piscicultores;
4. Apoiar e incentivar a criação de um SELO de qualidade, identificando e construindo um produto diferenciado;
5. Redução de pressão antrópica à ictiofauna dos ambientes naturais da região.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

4 - QUANTIDADES, PREÇO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO

Os bens ofertados devem apresentar no mínimo as especificações a seguir:

LOTE / ITEM 1:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. Estimado	Valor Total
1	Escavadeira Hidráulica - Tipo "PC" - Motor Diesel com potência líquida de no mínimo 130 HP, Peso Operacional de no mínimo 21.000 KG, Sapatas de no mínimo 700mm, Carro Longo, braço de no mínimo 2,90 m, lança de no mínimo 5,70 m, Caçamba de no mínimo 1,20 M³, Cabine Fechada com Ar Condicionado. Todos os itens de Série. Garantia mínima de 1 (um) ano sem limites de horas. Concessionária e Assistência Técnica Autorizada próxima (Cáceres, Várzea Grande ou Cuiabá).	UN	1	777.855,00	778.855,00

Obs.: Valor estimado considerando o desconto do ICMS de 12% nos termos da Lei 8.700, de 09 de agosto de 2007, da qual o Consórcio é beneficiário. Assim objetivamos garantir esse desconto (12%) no ato do processo licitatório, em caso de proponente sediado no Estado de Mato Grosso.

4.1. Processo de Cotação:

Objetivando a execução do objeto, foi realizada nova cotação com data base de abril de 2022 que resultou no seguinte quadro:

CONVÊNIO MDR Nº 836329/2016		Cotação - data base: Abril/2022								
Aquisição de Escavadeira Hidráulica, tipo PC	UN	MÉDIA	TOTAL	EXTRA XCMG	VAMOS KOMATSU	SOTREQ Caterpillar	COPEMÁQUINAS SANY - Ata R.Preços	RADAR TCE-MT Mediano	Painel Preços Mediana	
Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Tipo PC, Motor Diesel com potência líquida de no mínimo 130 HP, Peso Operacional de no mínimo 21.000 KG, Sapatas de no mínimo 700mm, Carro Longo, Cabine Fechada com Ar Condicionado, Todos os itens de Série. Garantia mínima de 1 (um) ano sem limites de hora. Concessionária e Assistência Técnica Autorizada próxima (Cáceres, Várzea Grande ou Cuiabá).	1	883.926,18	883.926,18	850.000,00	950.000,00	1.200.000,00	668.957,08	800.000,00	834.600,00	
TOTAL ESTIMADO			883.926,18							
Valor Líquido considerando o desconto de 12% do ICMS nos termos da Lei Estadual 8.700/2007			777.855,04							

5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

A pesquisa de preços e propostas de preços obtidas apresentaram uma média de R\$ 883.926,18 onde considerando o desconto médio do ICMS de 12% temos um preço estimado de **R\$ 777.855,04**.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento a Resolução Nº 06/2010 o tipo do objeto a ser adquirido deverá ser precedido de Processo Licitatório e preferencialmente deverá ser utilizada a modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos especificados neste projeto. E ainda o registro de preços para futura e eventual contratação.

6.1. Da Adesão Carona

A pesquisa de preços e cotação realizada, inclusive tendo obtido a mediana dos preços praticados pela administração pública expressados pelos relatórios obtidos no sistema RADAR do TCE-MT e no Painel de Preços do Ministério da Economia, demonstra haver vantajosidade, para esta administração, na **possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2022/SEDEC-MT** que tem origem no Processo Administrativo nº 445906/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC-MT, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, cujo objeto, **item do LOTE 03 – Escavadeira Hidráulica sobre esteiras** com Valor de **R\$ 668.957,08** é o menor valor encontrado na pesquisa de preços e cotação realizada no mês de abril/2022, bem abaixo do preço médio encontrado, mesmo com o eventual desconto do ICMS (R\$ 777.855,00 apresentado no Termo de Referência).

LOTE 03					
EMPRESA: COPEMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNIT.
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA - Sobre esteiras, com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel, potência mínima 150 HP ou unidade equivalente, capacidade volumétrica da caçamba mínima 1,00 m³, peso operacional mínimo 20.000 kg. Tanque de combustível cheio no momento da entrega. Adesivamento institucional do órgão conforme instruções de Padronização Visual. Garantia mínima 12 meses e assistência técnica garantida.	UN	10	SANY STG SY215C	R\$ 668.957,08
VALOR TOTAL R\$6.689.570,80 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

Como apresentado, e pelas características do modelo ofertado (Escavadeira SANY STG SY215C) o item do Lote 03 atende perfeitamente o objeto do Convênio MDR nº 836329/2016 a ser adquirido pelo Consórcio.

Assim, demonstrado a VANTAJOSIDADE em aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2022/SEDEC-MT, consultamos à empresa COPEMÁQUINAS, detentora vencedora do Lote 03, sobre a possibilidade e disponibilidade para atendimento da demanda do Consórcio em uma unidade, o que foi prontamente atendido e nos comunicado no Ofício 02/2022/COPEMÁQUINAS LTDA de 18 de maio de 2022, em anexo, onde se manifestou



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

favorável a eventual adesão (carona), acrescentando que “Este aceite para atendimento a adesão carona, ora solicitada pelo Consórcio, não trará prejuízos aos compromisso com o órgão gestor (SEDEC).”

6.1.1 Da Justificativa para a Adesão:

Por todo o apresentado, justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Consórcio adquire um produto já aceito por outro Órgão da administração pública, fator que propicia segurança de que o equipamento adquirido atenderá a demanda do Consórcio e do Convênio MDR nº 836329/2016, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consultando o sistema de contabilidade quanto a disposição de dotação orçamentária para a execução do presente projeto, nos fora informado que:

Há existência de rubrica orçamentária específica para atendimento do objeto. Embora o saldo atual não seja suficiente, há possibilidade e margem para suplementação das rubricas orçamentárias, inclusive com saldo de superávit do exercício anterior, necessários apenas no ato do empenho para o pagamento. Informando ainda que em atendimento à solicitação fora realizado a previsão do saldo orçamentário para atendimento do projeto e da rubrica orçamentária disponível a seguir:

01.01.20.606.0001.1008.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

043 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5.1.700 110.000 GERAL

044 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5.1.701 110.000 GERAL

045 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9.1.880 110.000 GERAL

8. DA SOLICITAÇÃO

Em razão da necessidade de aquisição da Máquina Escavadeira Hidráulica, tipo PC para atendimento aos convênios junto ao **Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Convênios nºs 836329/2016**. Considerando que a vigência do Convênio foi prorrogado possibilitando a finalização da execução, e, ainda, se manifestou favorável á continuidade do projeto com a utilização de recursos dos rendimentos da aplicação financeira e admitindo o aumento da contrapartida em razão dos aumentos de preços. E, considerando haver



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

disponibilidade financeira e orçamentária, e por tudo o mais apresentado e justificado neste Projeto, SOLICITO autorização para abertura de processo licitatório para aquisição do Objeto especificado mediante ADESÃO/CARONA a **Ata de Registro de Preços nº 01/2022/SEDEC-MT**, por ser esta a medida mais vantajosa ao Consórcio, conforme estudo que comprova a vantajosidade da adesão/carona, cuja possibilidade cumpre com os requisitos da economicidade, eficácia e eficiência para a administração pública conforme Recomendado no estudo anexo.

São José dos Quatro Marcos, 18 de maio de 2022.

Dariu Antonio Carniel

Secretário Executivo

ANEXOS PROJETO BÁSICO

- **Publicação do Termo de Convênio nº 836329/2016;**
- **Termo Aditivo Convênio 836329/2016;**
- **3º Termo Aditivo Convênio 836329/2016, vigência**
- **Cópia do Ofício nº 100/2022 ao MDR, incluindo COTAÇÕES DE PREÇO e Ata de Registro de Preços nº 01/2022/SEDEC;**
- **Estudo, Justificativa de Vantajosidade Adesão Carona.**
- **Consulta à COPEMÁQUINAS, detentora do item da Ata de Registro de Preços.**
- **Parecer Contábil.**
- **Termo de Referência.**